



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Segunda-feira

24 de Novembro de 2014

Ano III

Edição Nº 448

## DECRETO Nº 116/2014

### ESTABELECE NORMAS DE CONDUTA PARA A UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PARANÁ, na competência de suas atribuições, com amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal;**

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer, no âmbito do Poder Executivo Municipal, normas de conduta para a utilização dos sistemas de informática e telecomunicações da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - Paraná;

**CONSIDERANDO**, ainda, que o uso dos sistemas de informática e telecomunicações da Prefeitura Municipal deve obedecer a legislação federal aplicável, em especial no sentido de observar as proibições quanto à pirataria, ações discriminatórias, entre outras;

**CONSIDERANDO** que o uso dos sistemas de informática e telecomunicações da Prefeitura Municipal deve ser realizado de uma forma aceitável e que não crie riscos desnecessários;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que o uso dos sistemas de informática e telecomunicações da Prefeitura Municipal é uma ferramenta valiosa para o bom andamento dos setores administrativos e operacionais da municipalidade; entretanto, o mau uso dessa facilidade pode ter impacto negativo sobre a produtividade dos servidores públicos e a própria reputação;

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica normatizada a utilização dos sistemas de informática (internet) e telecomunicações da Prefeitura Municipal pelos órgãos da administração pública direta nos termos deste Decreto.

**Parágrafo único.** O uso dos sistemas de informática (internet) e telecomunicações pelos servidores públicos municipais é permitido e encorajado desde que seu uso seja aderente aos objetivos e atividades da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra.

**Art. 2º** - Compete à Secretaria Municipal da Administração, por meio do Departamento de Informática, gerenciar e operar os recursos de tecnologia da informação do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** - A utilização dos recursos de informática e telecomunicações da Prefeitura Municipal, compreendendo-se os instrumentos de hardware, recursos de software, rede integrada e internet, é disponibilizada aos servidores públicos municipais para a finalidade exclusiva de atender às necessidades e demandas profissionais, relacionadas à execução de suas respectivas atribuições e a serviço da administração pública municipal.

**Art. 4º** - É vedada a utilização dos recursos de informática e telecomunicações para o atendimento de finalidades particulares dos servidores ou estranhas às atribuições usuais de suas atividades profissionais.

**Art. 5º** - Compete à Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Informática, definir os critérios e os níveis de acesso dos servidores municipais aos recursos da rede integrada de computadores e à internet.

1



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Segunda-feira

24 de Novembro de 2014

Ano III

Edição N° 448

**Art. 6º** - As senhas fornecidas aos servidores para acesso aos recursos da rede, softwares e internet são pessoais e intransferíveis, sendo cada servidor responsável pela guarda e sigilo das mesmas, sob pena de responsabilidade funcional a ser apurada através de processo de sindicância e/ou processo administrativo disciplinar.

**Art. 7º** - É proibido aos servidores:

- I – instalação de aplicativos não autorizados;
- II – utilização de equipamentos e/ou dispositivos de armazenamento de arquivos digitais de uso particular;
- III – envio e recebimento de mensagens eletrônicas com material obsceno, ilegal, ofensivo, propaganda comercial, lista de e-mails funcionais de servidores da Prefeitura, vírus ou programas danosos, material protegido por direitos de propriedade intelectual, correntes, material preconceituoso ou discriminatório, material de natureza político-partidária ou sindical, arquivos de mídia não relacionados às atividades profissionais, códigos nocivos ou de origem duvidosa, mensagens atentatórias à dignidade humana, material erótico, pornográfico ou pedofilia, material inconveniente ao ambiente de trabalho ou que cause, ainda que potencialmente, desconforto aos colegas, material que faça apologia à violência, drogas ou quaisquer atividades ilícitas, imorais ou de licitude e moralidade duvidosas;
- IV – acesso a conteúdos de internet iguais ou semelhantes ao material relacionado no inciso III acima;
- V – utilização de internet ou rede interna para a prática de jogos de azar e/ou apostas de qualquer natureza;
- VI – download/upload de programas não autorizados ou não relacionados às atividades profissionais;
- VII – comunicação por programas de bate-papo, chat ou semelhantes para finalidades não relacionadas à execução de suas atribuições profissionais;
- VIII – download/upload de mídias de entretenimento, como filmes, músicas, fotografias, desenhos, independentemente de seus formatos e tamanhos;
- IX – executar cópia de arquivos eletrônicos da Prefeitura e/ou distribuí-los/compartilhá-los com terceiros, salvo para finalidades relacionadas com o mister de suas atribuições profissionais;
- X – fazer uso de quaisquer recursos de informática para molestar, caluniar, difamar ou perturbar terceiros;
- XI – permitir a terceiros, sob qualquer forma, acesso às informações, documentos e arquivos de uso funcional na Prefeitura Municipal, salvo autorização das chefias imediatas;
- XII – interceptar ou decodificar senhas e similares;
- XIII – obter ou tentar obter acesso a documentos, redes ou sistemas não autorizados;
- XIV – ceder ou informar a terceiros o endereço de e-mail profissional para finalidades distintas das exigidas para a execução de suas atribuições funcionais;
- XV – destituir ou tentar destituir os direitos e acessos de outros usuários;
- XVI – monitorar ou interceptar, sem autorização senhas, e-mails, documentos ou transmissão de dados;
- XVII – copiar, reproduzir e/ou distribuir qualquer tipo de material pertencente e/ou produzido para ou por esta Prefeitura;



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Segunda-feira

24 de Novembro de 2014

Ano III

Edição Nº 448

**XVIII** – acessar ou rodar jogos, rádios e TV's on-line, bate papos (chat), serviços abertos de mensagens instantâneas, fóruns não profissionais, gincanas e concursos, mesmo que fora do horário de expediente;

**XIX** – baixar arquivos da internet ou intranet de conteúdo ou aplicação para finalidades diversas das profissionais.

**Art. 8º** - É dever dos servidores, ao tomarem conhecimento da eventual prática das condutas vedadas pelo art. 7º deste Decreto, informar à sua respectiva chefia imediata para fins de apuração de responsabilidades.

**Art. 9º** - O descumprimento de quaisquer das normas estatuídas por este Decreto implicará na responsabilização funcional na forma da Lei Municipal nº 19/2002, que diz respeito ao Regime Jurídico Único do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, e dá outras providências.

**Art. 10** - A Secretaria Municipal de Administração e o órgão responsável pela gestão e operacionalização dos sistemas de informática da Prefeitura Municipal adotarão medidas para a aplicação deste Decreto, executando os procedimentos administrativos necessários para tanto.

**Art. 11** - É facultado à Secretaria Municipal de Administração e ao órgão responsável pela gestão e operacionalização dos sistemas de informática o monitoramento de todos os computadores da Prefeitura Municipal, bem como o acesso, na condição de usuário privilegiado, a todo tráfego de informações dos usuários do sistema, como medida de manutenção da ordem, moralidade e fiscalização do cumprimento das regras estatuídas por este Decreto.

**Art. 12** - A Secretaria Municipal de Administração e o órgão responsável pela gestão e operacionalização dos recursos de informática tomarão todas as medidas necessárias à ampla divulgação deste Decreto, bem como disponibilizarão aos novos usuários o inteiro conhecimento do mesmo, não sendo dado a nenhum servidor alegar o desconhecimento das normas ora fixadas a pretexto de escusar-se à sua obediência ou evitar as sanções disciplinares que possam advir de seu descumprimento.

**Art. 13** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 14** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 18 de novembro de 2014.**

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR**

*Prefeito Municipal de Mauá da Serra*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Segunda-feira

24 de Novembro de 2014

Ano III

Edição N° 448

## **PORTARIA N° 342/2014**

*O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:*

RESOLVE

**CONCEDER** férias de 30 dias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
<b>Serra do Cadeado 40%</b>		
Antonio de Oliveira	06/08/2012 a 06/08/2013	06/11/2014 a 05/12/2014

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de novembro de 2014.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
*Prefeito Municipal*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5

Segunda-feira

24 de Novembro de 2014

Ano III

Edição N° 448

## PORTARIA N° 343/2014

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### R E S O L V E

CONCEDER férias de 30 dias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
<b>Gabinete Efetivo Comissão</b>		
Henos Cordeiro	01/12/2013 a 01/12/2014	02/01/2015 a 31/01/2015
<b>Gabinete</b>		
Mary Lidiane Munis de Oliveira	09/04/2013 a 09/04/2014	02/01/2015 a 31/01/2015
<b>Compras e Licitações</b>		
Edson Paulino da Silva	15/05/2012 a 15/05/2013	02/01/2015 a 31/01/2015
Valnei Beira	01/01/2014 a 01/01/2015	02/01/2015 a 31/01/2015
<b>Controle Interno</b>		
Eber Alves Faria	09/04/2012 a 09/04/2013	02/01/2015 a 31/01/2015
<b>Setor Informática</b>		
José Roberto Taborda	10/07/2012 a 10/07/2013	02/01/2015 a 31/01/2015
<b>Tributação Efetivo Comissão</b>		
Rosângela Aparecida Correr	10/07/2013 a 10/07/2014	02/01/2015 a 31/01/2015
<b>Divisão de Contabilidade</b>		
Ruth Ostapechen Taborda	19/02/2013 a 19/02/2014	02/01/2015 a 31/01/2015
<b>Divisão de Patrimônio</b>		
Iraci Coutinho Rodrigues	24/03/2013 a 24/03/2014	22/12/2014 a 20/01/2015
<b>Divisão de Contabilidade</b>		
Luiz Cesar Amaral de Souza	18/05/2012 a 18/05/2013	22/12/2014 a 20/01/2015
<b>Divisão de Agricultura</b>		
Leonildo Vaz	06/08/2012 a 06/08/2013	22/12/2014 a 20/01/2015
<b>Secretaria de Segurança Pública</b>		
Aristides Rodrigues	02/01/2014 a 02/01/2015	22/12/2014 a 20/01/2015
Diones da Silva Lima	01/03/2013 a 01/03/2014	22/12/2014 a 20/01/2015
<b>Divisão de Meio Ambiente</b>		
Dirceu Cadaval	13/04/2012 a 13/04/2013	22/12/2014 a 20/01/2015
<b>Assessoria Jurídica</b>		
Luiz Antônio Zanlorenzi	01/03/2014 a 01/03/2015	02/01/2015 a 31/01/2015
<b>Tributação Efetivo Comissão</b>		
Izoney José Santana	10/07/2013 a 10/07/2014	22/12/2014 a 20/01/2015
<b>Obras Efetivo</b>		
Antonio Ferreira Diogo	30/01/2012 a 30/01/2013	01/12/2014 a 30/12/2014
Emerson Fernandes de Lima	10/06/2013 a 10/06/2014	01/12/2014 a 30/12/2014
Jairo Bueno Sidrin	06/08/2013 a 06/08/2014	01/12/2014 a 30/12/2014
João Lemes Diniz	19/01/2012 a 19/01/2013	01/12/2014 a 30/12/2014
José Pedro Raimundo Leite	06/08/2013 a 06/08/2014	01/12/2014 a 30/12/2014
Leonardo Junior Ferreira da Silva	16/08/2013 a 16/08/2014	01/12/2014 a 30/12/2014
Valdecir Machado	01/03/2013 a 01/03/2014	02/01/2015 a 31/01/2015
<b>Obras Comissão</b>		
Francisco Domingos Maciel	21/05/2013 a 21/05/2014	22/12/2014 a 20/01/2015
Geraldo Ferreira Sobrinho	13/05/2013 a 13/05/2014	22/12/2014 a 20/01/2015
Gilliad Luthierre Costa	02/10/2013 a 02/10/2014	22/12/2014 a 20/01/2015
Jaime Batista de Araujo	01/05/2013 a 01/05/2014	22/12/2014 a 20/01/2015
João Maria Sales Carneiro	01/01/2013 a 01/01/2014	22/12/2014 a 20/01/2015
Lauro Hideo Yano	01/10/2013 a 01/10/2014	22/12/2014 a 20/01/2015
<b>Assistência Social</b>		
Wellington Oliveira Aparecido	01/03/2013 a 01/03/2014	22/12/2014 a 20/01/2015
<b>Assistência Social Comissão</b>		
Valéria Aparecida Godoy Muniz	01/01/2014 a 01/01/2015	22/12/2014 a 20/01/2015
<b>Serra do Cadeado 60 %</b>		
Andréia Fernandes de Matos	02/08/2013 a 02/08/2014	18/12/2014 a 16/01/2015
Bernadete Miranda	08/02/2014 a 08/02/2015	18/12/2014 a 16/01/2015



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 6

Segunda-feira

24 de Novembro de 2014

Ano III

Edição N° 448

Rosângela Donizete Lima	14/02/2014 a 14/02/2015	18/12/2014 a 16/01/2015
Rosângela Donizete Lima	11/03/2013 a 11/03/2014	18/12/2014 a 16/01/2015
Silvana Pereira da Silva	02/08/2013 a 02/08/2014	18/12/2014 a 16/01/2015
Simone dos Santos Lima da Silva	11/05/2013 a 11/05/2014	18/12/2014 a 16/01/2015
Sueli Xavier de Matos Veiga	02/08/2013 a 02/08/2014	18/12/2014 a 16/01/2015
<b>Escola Sandra Maria 60%</b>		
Erli Regina Pelogia Fagundes	08/02/2014 a 08/02/2015	18/12/2014 a 16/01/2015
Ilma Krupniski Barrionuevo	08/02/2014 a 08/02/2015	18/12/2014 a 16/01/2015
Karin Francielli Pique dos Santos	08/02/2014 a 08/02/2015	18/12/2014 a 16/01/2015
Lucia Beira	05/02/2014 a 05/02/2015	18/12/2014 a 16/01/2015
Renata Campioto	09/08/2013 a 09/08/2014	18/12/2014 a 16/01/2015
<b>Escola Paulo Haruo 60%</b>		
Cristiana Aparecida Momesso	15/02/2014 a 15/02/2015	18/12/2014 a 16/01/2015
Cristiane Lacerda	05/02/2014 a 05/02/2015	18/12/2014 a 16/01/2015
Doraci Batista Machado	02/08/2013 a 02/08/2014	18/12/2014 a 16/01/2015
Doraci Batista Machado	15/02/2014 a 15/02/2015	18/12/2014 a 16/01/2015
Erica Ap Nascimento Alves	01/05/2013 a 01/05/2014	18/12/2014 a 16/01/2015
Francisca A Dos S Cruz	05/04/2013 a 05/04/2014	18/12/2014 a 16/01/2015
Karina Cordeiro Rodrigues Geffer	12/02/2013 a 12/02/2014	18/12/2014 a 16/01/2015
Karina Cordeiro Rodrigues Geffer	02/08/2013 a 02/08/2014	18/12/2014 a 16/01/2015
Laurinda Pedrina Nunes Diniz	08/02/2014 a 08/02/2015	18/12/2014 a 16/01/2015
Lourdes Semxexem Moreira	05/02/2014 a 05/02/2015	18/12/2014 a 16/01/2015
Melissa Ap Rossini da Silva	05/02/2014 a 05/02/2015	18/12/2014 a 16/01/2015
Michele Rodrigues Seme	05/02/2014 a 05/02/2015	18/12/2014 a 16/01/2015
Neide Bezerra da Silva Correr	08/02/2014 a 08/02/2015	18/12/2014 a 16/01/2015
Neide Bezerra da Silva Correr	05/02/2014 a 05/02/2015	18/12/2014 a 16/01/2015
Neuci Cordeiro Lima	06/04/2013 a 06/04/2014	18/12/2014 a 16/01/2015
Regiane Araujo Laércio	05/02/2014 a 05/02/2015	18/12/2014 a 16/01/2015
Rosana Siqueira Rodrigues	05/09/2013 a 05/09/2014	18/12/2014 a 16/01/2015
<b>Yukio Uemura 60%</b>		
Adinez de Jesus Zanlorenzi	28/06/2013 a 28/06/2014	18/12/2014 a 16/01/2015
Amanda Fernandes Ferigato	02/08/2013 a 02/08/2014	18/12/2014 a 16/01/2015
Cleusa A dos Santos Cordeiro	05/02/2014 a 05/02/2015	18/12/2014 a 16/01/2015
Daiane Alexandre Pereira	04/06/2013 a 04/06/2014	18/12/2014 a 16/01/2015
Edna Gonçalves de Almeida	05/02/2014 a 05/02/2015	18/12/2014 a 16/01/2015
Elza Pereira de Oliveira	09/03/2013 a 09/03/2014	18/12/2014 a 16/01/2015
Gislaine Maciel	15/03/2013 a 15/03/2014	18/12/2014 a 16/01/2015
Hellen Cristina Darif	05/02/2014 a 05/02/2015	18/12/2014 a 16/01/2015
Jane Marcia Martins Mazeto P	11/05/2013 a 11/05/2014	18/12/2014 a 16/01/2015
Julieta Machado da Silva	25/09/2013 a 25/09/2014	18/12/2014 a 16/01/2015
Leadir Reis de Lara	15/02/2014 a 15/02/2015	18/12/2014 a 16/01/2015
Lindamir Cordeiro de Almeida	05/02/2014 a 05/02/2015	18/12/2014 a 16/01/2015
Maria do Rosário Silva Kava	02/12/2013 a 02/12/2014	18/12/2014 a 16/01/2015
Mariane Laressa Hobal Costa	11/03/2013 a 11/03/2014	18/12/2014 a 16/01/2015
Neusa Batista Machado	03/03/2014 a 03/03/2015	18/12/2014 a 16/01/2015
Nilce Alves Bento Yamamoto	06/04/2013 a 06/04/2014	18/12/2014 a 16/01/2015
Rosely Froza	03/06/2013 a 03/06/2014	18/12/2014 a 16/01/2015
Silmara Lopes Beira	05/02/2014 a 05/02/2015	18/12/2014 a 16/01/2015
Silvia Magda Costa Faria	02/08/2013 a 06/08/2014	18/12/2014 a 16/01/2015
Susanne Terezinha de Quadros	14/02/2014 a 14/02/2015	18/12/2014 a 16/01/2015
Vania Alencar Coutinho	02/08/2013 a 02/08/2014	18/12/2014 a 16/01/2015
Vania Alencar Coutinho	15/03/2013 a 15/03/2014	18/12/2014 a 16/01/2015
<b>Departamento de Educação Efetivo 60 %</b>		
Eliane Yassugui almeida	05/02/2014 a 05/02/2015	18/12/2014 a 16/01/2015
José Luiz Ienzura Adriano	15/03/2013 a 15/03/2014	18/12/2014 a 16/01/2015
Rosana Silmara Magon Miranda	05/02/2014 a 05/02/2015	18/12/2014 a 16/01/2015
<b>Centro de Educação Integral Mauro Wichhoff 60%</b>		
Altamira José Santos	08/02/2014 a 08/02/2015	18/12/2014 a 16/01/2015
Altamira José Santos	15/03/2013 a 15/03/2014	18/12/2014 a 16/01/2015
Angela A Pereira Oliveira	05/02/2014 a 05/02/2015	18/12/2014 a 16/01/2015
Claudete Trindade Lopes	15/02/2013 a 15/02/2014	18/12/2014 a 16/01/2015
Francisca A dos S Cruz	05/09/2013 a 05/09/2014	18/12/2014 a 16/01/2015



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 7

Segunda-feira

24 de Novembro de 2014

Ano III

Edição N° 448

Jackson Douglas Amaral Souza	08/02/2014 a 08/02/2015	18/12/2014 a 16/01/2015
Jessica Aline de Oliveira Zenezio	05/09/2013 a 05/09/2014	18/12/2014 a 16/01/2015
Jhon Wesley Fernando de Souza	08/02/2013 a 08/02/2014	18/12/2014 a 16/01/2015
Leny Aparecida Costa de Souza	08/02/2014 a 08/02/2015	18/12/2014 a 16/01/2015
Nilsete Nicassio da Silva	11/03/2013 a 11/03/2014	18/12/2014 a 16/01/2015
Patricia D C M Freitas	02/08/2013 a 02/08/2014	18/12/2014 a 16/01/2015
Patricia D C M Freitas	05/02/2014 a 05/02/2015	18/12/2014 a 16/01/2015
Suely Aparecida Caruzo	08/02/2014 a 08/02/2015	18/12/2014 a 16/01/2015
Suely Costa Chemin	08/02/2014 a 08/02/2015	18/12/2014 a 16/01/2015
Suely Costa Chemin	14/02/2014 a 14/02/2015	18/12/2014 a 16/01/2015
Sussane Terezinha de Quadros	05/09/2013 a 05/09/2014	18/12/2014 a 16/01/2015
Vania Cordeiro de Souza	11/03/2013 a 11/03/2014	18/12/2014 a 16/01/2015
Wellington Aparecido dos Santos	11/03/2013 a 11/03/2014	18/12/2014 a 16/01/2015
<b>Centro de Educação Infantil 60%</b>		
Castorina Portes Farias	02/08/2013 a 02/08/2014	18/12/2014 a 16/01/2015
Castorina Portes Farias	02/03/2013 a 02/03/2014	18/12/2014 a 16/01/2015
Daiane Rodrigues Andrade Rocha	08/02/2014 a 08/02/2015	18/12/2014 a 16/01/2015
Erineia Lara Rosa Costa	05/02/2014 a 05/02/2015	18/12/2014 a 16/01/2015
Laiane Mary Moreira	02/08/2013 a 02/08/2014	18/12/2014 a 16/01/2015
Laiane Mary Moreira	11/10/2013 a 11/10/2014	18/12/2014 a 16/01/2015
Lucimara de Alencar Coutinho	14/02/2014 a 14/02/2015	18/12/2014 a 16/01/2015
Marcela Cristine Reis de Lara	08/02/2014 a 08/02/2015	18/12/2014 a 16/01/2015
Sueli Xavier de Matos Veiga	08/02/2014 a 08/02/2015	18/12/2014 a 16/01/2015
<b>Escola Municipal Maria Baueb Jamus 60%</b>		
Conceição Aparecida Viotto	10/02/2013 a 10/02/2014	18/12/2014 a 16/01/2015
Denise Marques	12/02/2013 a 12/02/2014	18/12/2014 a 16/01/2015
Denise Ribeiro das Chagas Silva	11/03/2013 a 11/03/2014	18/12/2014 a 16/01/2015
Edna de Abreu Paulino Yokota	08/02/2014 a 08/02/2015	18/12/2014 a 16/01/2015
Elaine Delecrod	02/08/2013 a 02/08/2014	18/12/2014 a 16/01/2015
Elaine Delecrod	15/05/2013 a 15/05/2014	18/12/2014 a 16/01/2015
Eliza Elizabete de Lima	10/02/2014 a 10/02/2015	18/12/2014 a 16/01/2015
Hosana Junia Garbossa Rosa	08/02/2014 a 08/02/2015	18/12/2014 a 16/01/2015
Jane Marcia M Mazeto Pereira	03/03/2013 a 03/03/2014	18/12/2014 a 16/01/2015
Maria Ap <sup>a</sup> de Souza Dziedzic	06/10/2013 a 06/10/2014	18/12/2014 a 16/01/2015
Silvana Pereira da Silva	01/03/2014 a 01/03/2015	18/12/2014 a 16/01/2015
Tereza Pires de Campos Souza	11/03/2013 a 11/03/2014	18/12/2014 a 16/01/2015
<b>Centro de Educação Infantil Sementinhas de vida 60%</b>		
Altiva Monteiro dos Santos	11/03/2013 a 11/03/2014	18/12/2014 a 16/01/2015
Altiva Monteiro dos Santos	03/06/2013 a 03/06/2014	18/12/2014 a 16/01/2015
Angela de Freitas Rodrigues	01/06/2013 a 01/06/2014	18/12/2014 a 16/01/2015
Cátia Cristina Cordeiro dos S Lima	12/02/2013 a 12/02/2014	18/12/2014 a 16/01/2015
Elisangela Martinelli Braga T	05/09/2013 a 05/09/2014	18/12/2014 a 16/01/2015
Gloria Nascimento da Silva	02/08/2013 a 02/08/2014	18/12/2014 a 16/01/2015
Gloria Nascimento da Silva	08/02/2014 a 08/02/2015	18/12/2014 a 16/01/2015
Rosangela Cristina Eugênio	12/02/2013 a 12/02/2014	18/12/2014 a 16/01/2015
Rosangela Cristina Eugênio	26/10/2013 a 26/10/2014	18/12/2014 a 16/01/2015
Suely Firmino de Souza	02/08/2013 a 02/08/2014	18/12/2014 a 16/01/2015
Suely Firmino de Souza	08/02/2014 a 08/02/2015	18/12/2014 a 16/01/2015
<b>Serra do Cadeado 40 %</b>		
Senhorinha dos Santos	27/03/2013 a 27/03/2014	18/12/2014 a 16/01/2015
<b>Escola Sandra Maria 40%</b>		
Josmary Aparecida de C Neves	09/05/2013 a 09/05/2014	18/12/2014 a 16/01/2015
Maria Aparecida da Silva	12/06/2013 a 12/06/2014	18/12/2014 a 16/01/2015
Neuza de Farias Carneiro	06/08/2013 a 06/08/2014	18/12/2014 a 16/01/2015
<b>Paulo Haruo 40%</b>		
Alexandra F C de Arruda	24/03/2013 a 24/03/2014	18/12/2014 a 16/01/2015
Angela Aparecida B Mazeto	01/02/2014 a 01/02/2015	18/12/2014 a 16/01/2015
Dilma Aparecida de França	17/08/2013 a 17/08/2014	18/12/2014 a 16/01/2015
Fatima Ap Camilo dos Santos	12/02/2013 a 12/02/2014	18/12/2014 a 16/01/2015
Maria Nezia Vieira	10/02/2013 a 10/02/2014	18/12/2014 a 16/01/2015
Marilene Fatima Martins	01/03/2013 a 01/03/2014	18/12/2014 a 16/01/2015
Queli Rodrigues	01/02/2014 a 01/02/2015	18/12/2014 a 16/01/2015



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 8

Segunda-feira

24 de Novembro de 2014

Ano III

Edição N° 448

Renata Aparecida Martins Soda	13/03/2013 a 13/03/2014	18/12/2014 a 16/01/2015
Rita de Cássia Ribeiro Machado	16/08/2013 a 16/08/2014	02/01/2015 a 31/01/2015
<b>Yukio Uemura 40%</b>		
Dazilda Ferreira dos Santos	01/02/2014 a 01/02/2015	18/12/2014 a 16/01/2015
Divanir dos Santos Moreira	23/04/2013 a 23/04/2014	18/12/2014 a 16/01/2015
Elaine Aparecida Pereira Ramos	06/02/2014 a 06/02/2015	18/12/2014 a 16/01/2015
Fabiana Aparecida Rocha	10/02/2014 a 10/02/2015	18/12/2014 a 16/01/2015
Grazielle Cecere Garcia	02/08/2013 a 02/08/2014	18/12/2014 a 16/01/2015
Jessica Cristina Machado	18/04/2013 a 18/04/2014	18/12/2014 a 16/01/2015
Lilian Franciele Ferreira Nunes	02/08/2013 a 02/08/2014	18/12/2014 a 16/01/2015
Lucineia Gonçalves da Silva	05/08/2013 a 05/08/2014	18/12/2014 a 16/01/2015
Rosângela Aparecida da Silva	01/09/2013 a 01/09/2014	18/12/2014 a 16/01/2015
Silvia Regina da Silva	03/10/2013 a 03/10/2014	18/12/2014 a 16/01/2015
Valdirene Maria de França	17/08/2013 a 17/09/2014	18/12/2014 a 16/01/2015
<b>Departamento de Educação 40 %</b>		
Fabio Geam Carneiro	19/02/2013 a 19/02/2014	18/12/2014 a 16/01/2015
Fabio Gonçalves dos Santos	18/02/2013 a 18/02/2014	18/12/2014 a 16/01/2015
Katia Correia de Almeida	01/03/2013 a 01/03/2014	18/12/2014 a 16/01/2015
Rosana Wichhoff Kuhl	09/04/2013 a 09/04/2014	18/12/2014 a 16/01/2015
Valdemar da Silva Braga	01/02/2012 a 01/02/2013	18/12/2014 a 16/01/2015
<b>Centro de Educação Integral Mauro Wichhoff 40%</b>		
Adriana da Costa Siqueira	23/04/2013 a 23/04/2014	18/12/2014 a 16/01/2015
Cassia Aparecida Rosa Miguel	18/04/2013 a 18/04/2014	18/12/2014 a 16/01/2015
Edna Aparecida da Silva	18/04/2013 a 18/04/2014	18/12/2014 a 16/01/2015
Fernando de Lara Cordeiro	08/02/2014 a 08/02/2015	18/12/2014 a 16/01/2015
Francismara Lopes Withoff	01/03/2013 a 01/03/2014	18/12/2014 a 16/01/2015
Luciel Pereira	12/02/2013 a 12/02/2014	18/12/2014 a 16/01/2015
Maria José Coelho	08/02/2013 a 08/02/2014	18/12/2014 a 16/01/2015
Nilda Maria Alves Aguiar	18/04/2013 a 18/04/2014	18/12/2014 a 16/01/2015
Paula Micheli Madalena	01/02/2013 a 01/02/2014	18/12/2014 a 16/01/2015
Sara Mirian da Silva	18/04/2013 a 18/04/2014	18/12/2014 a 16/01/2015
<b>Centro de Educação Infantil 40%</b>		
Jorgina Aparecida dos Santos	10/02/2014 a 10/02/2015	18/12/2014 a 16/01/2015
Maria de Jesus Ortiz	05/04/2013 a 05/04/2014	18/12/2014 a 16/01/2015
Tereza de Oliveira Fabricio	04/05/2013 a 04/05/2014	18/12/2014 a 16/01/2015
<b>Escola Municipal Maria Baueb Jamus 40%</b>		
Hosana Pires da Silva	12/02/2013 a 12/02/2014	18/12/2014 a 16/01/2015
Leonor Correa da Silva	22/11/2013 a 22/11/2014	18/12/2014 a 16/01/2015
Maria Benedita Pereira	19/01/2014 a 19/01/2015	18/12/2014 a 16/01/2015
Maria Cristina Silva	18/04/2013 a 18/04/2014	18/12/2014 a 16/01/2015
Maria E Farcondes dos Santos	20/02/2014 a 20/02/2015	18/12/2014 a 16/01/2015
Nelci Aparecida dos Santos	15/05/2013 a 15/05/2014	18/12/2014 a 16/01/2015
Rosnei Pereira de Castro	08/02/2014 a 08/02/2015	18/12/2014 a 16/01/2015
Rubineia dos Santos Alcântara	01/02/2014 a 01/02/2015	18/12/2014 a 16/01/2015
<b>Centro de Educação Infantil Sementinhas de vida 40%</b>		
Angelita Withoff	04/03/2013 a 04/03/2014	18/12/2014 a 16/01/2015
Neli Gonzaga Diniz dos Santos	10/02/2014 a 10/02/2015	18/12/2014 a 16/01/2015
<b>Divisão de Esportes</b>		
Luciano Roberto Pinto	09/10/2013 a 09/10/2014	22/12/2014 a 20/01/2015
Odival Raineri	02/07/2013 a 02/07/2014	22/12/2014 a 20/01/2015

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Anotações Recursos Humanos,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de novembro de 2014, e fica revogado a **Portaria 317/2014** de 06/11/2014.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 9

Segunda-feira

24 de Novembro de 2014

Ano III

Edição N° 448

## **PORTARIA N° 344/2014**

*O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:*

RESOLVE

**CONCEDER** férias de 20 dias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
<b>Compras e Licitações</b>		
Fernanda Luciana Cardoso	01/05/2013 a 01/05/2014	02/01/2015 a 31/01/2015
<b>Divisão de Tesouraria</b>		
Luciano Beira	01/01/2014 a 01/01/2015	02/01/2015 a 31/01/2015
Marcio Aparecido Davides	09/04/2012 a 09/04/2013	02/01/2015 a 31/01/2015
Ricardo Aguinaldo dos Santos	01/02/2013 a 01/02/2014	02/01/2015 a 31/01/2015
<b>Divisão de Recursos Humanos</b>		
David Junior Toreli	01/03/2013 a 01/03/2014	02/01/2015 a 31/01/2015

**Obs. Será pago aos servidores abono de férias, mais 10 dias de férias não gozada, convertido em abono Pecuniário.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de novembro de 2014.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 10

Segunda-feira

24 de Novembro de 2014

Ano III

Edição N° 448

## PORTARIA N° 345/2014

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

### RESOLVE:

*ESTENDER CARGA HORARIA*, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais às Professoras abaixo relacionadas, de acordo com o *Art. 16, § 3º da Lei 004/2003 e do Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013*, referente aos meses de Outubro e Novembro de 2014.

Nome	Quantidade de Dias	Motivo
Aline Franciele Dobicz	10 Dias	Para substituir professora com atestado Medico
Angela Pereira de Oliveira	05 Dias	Para substituir professora com atestado Medico
Cristiana A Momesso	04 Dias	Para substituir professora com atestado Medico
Casturina Portes	01 Dias	Para substituir professora com atestado Medico
Daiane Rodrigues Da Rocha	01 Dia	Para substituir professora com atestado Medico
Eliza Elizabete De Lima	03 Dias	Para substituir professora com atestado Medico
Kauane Francine Machado	03 Dias	Para substituir professora com atestado Medico
Josiane de Oliveira Pinheiro	15 Dias	Para substituir professora com atestado Medico
Nilce Alves Bento Yamamoto	07 Dias	Para substituir professora com atestado Medico

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e quatorze.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 11

Segunda-feira

24 de Novembro de 2014

Ano III

Edição N° 448

## **PORTARIA N° 346/2014**

*O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:*

RESOLVE

**CONCEDER** férias de 30 dias a servidora abaixo relacionada:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
<b>Assistência Social</b>		
Camila Mizuno	01/03/2013 a 01/03/2014	05/01/2014 a 03/02/2014

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de novembro de 2014.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
*Prefeito Municipal*